

17.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com a Lic. Maria da Graça Simões da Benta, com efeitos a 1 de abril de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209515487

## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Despacho n.º 5561/2016

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual, possibilita o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

Por decisão da Associação Europeia de Capitais de Desporto (ACES — European Capitals and Cities of Sport Federation) foi atribuído à cidade de Setúbal o Estatuto de Cidade Europeia do Desporto em 2016.

Este Estatuto constitui um compromisso ético relativo à função social assumida pelo desporto enquanto fator privilegiado de ligação com bem-estar físico e psicológico dos cidadãos, a melhoria generalizada da sua qualidade de vida e a sua integração harmoniosa em sociedade.

A cidade de Setúbal é, reconhecidamente, uma cidade envolvida com o fenómeno desportivo, quer pela longa tradição que apresenta em termos de associativismo desportivo.

Nos últimos anos, a cidade tem vindo a dedicar especial atenção ao desenvolvimento das infraestruturas desportivas, à modernização dos seus espaços públicos e ao aproveitamento sustentado dos seus vastos recursos naturais, cada vez mais utilizados pela população.

A cidade de Setúbal propõe-se a realizar, durante o ano de 2016, um vasto leque de eventos desportivos nas mais diversas modalidades desportivas, assumindo estes uma natureza local, regional, nacional e internacional, abrangendo diferentes escalões etários, promovendo um convívio e partilha intergeracional de enorme riqueza.

O Programa do XXI Governo Constitucional propõe uma nova agenda para o desporto nacional capaz de dar um novo impulso ao desenvolvimento do desporto e aumentar significativamente a sua prática, através do incentivo à colaboração entre os vários intervenientes da sociedade civil, movimento associativo, agentes desportivos e entidades públicas administrativas a todos os níveis e do apoio à organização e divulgação de projetos e iniciativas que promovam a generalização da atividade física e desporto, abrangendo a diversidade da população portuguesa, visando criar hábitos ao longo da vida que se repercutam em benefícios diretos para a qualidade de vida e a saúde.

O programa «Setúbal Cidade Europeia do Desporto» encontra-se, deste modo, em plena harmonia com objetivos estratégicos do XXI Governo, no que ao desporto diz respeito.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público Setúbal «Cidade Europeia do Desporto 2016».

4 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Wengorovius Ferro Meneses*.

209487956

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 5562/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de fevereiro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Isabel Cristina Tavares Lage Loureiro na Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento na 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

8 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209513737

#### Despacho (extrato) n.º 5563/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de fevereiro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria José de Almeida Pereira de Brito na Escola Artística Soares dos Reis, concelho do Porto, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento na 3.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

8 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209513786

#### Despacho n.º 5564/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, às professoras a seguir indicadas, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 20 de dezembro.

Nome	Grupo de recrutamento e subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional	Produção de efeitos
Maria Cecília Martins Valdez	530 — Educação Tecnológica	13	01-09-2013
Vânia Margarida Brandão Custódio da Silva Oliveira	610 — Música/ M24 — Violino	16	01-09-2013

15 de março de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209514393

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

#### Despacho n.º 5565/2016

#### Consolidação da mobilidade interna na categoria da chefe de serviços de administração escolar Regina Maria Moura Ramos

Por despacho da senhora Subdiretora-Geral da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27.07.2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da chefe de serviços de administração

escolar Regina Maria Moura Ramos, no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data do despacho.

11 de abril de 2016. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

209504024

### Escola Secundária Adolfo Portela, Águeda

#### Aviso n.º 5324/2016

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal